

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN**  
**RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN**

**CEP: 59.528-000**

PORTARIA DE DIARIA DE Nº 025 DE 18 ABRIL DE 2023/GPCMB

*Concessão de diária a colaborador(a) que se especifica e dá outras providencias.*

*A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n.º 221/2017.*

*Resolve:*

**Art.1º** – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior R\$100,00 (cem reais), capital do país e outros estados R\$300,00(trezentos reais), com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a) Giliane Maria da Silva, na Função de Coordenadora de Recepção, CPF: 052.024.144-47, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar de Reunião no dia 19 de abril no TCE/RN, conforme cronograma em anexo.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 18 de Abril de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz  
Ver. Presidente